



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@pmcruzeirosul.com.br site: www.cmsul.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Ratificação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE – Processo nº 182507/10 referente à Prestação de Contas do Poder Executivo – Exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências,

JOSÉ ÂNGELO FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa de Redação e Justiça; Finanças e Orçamento, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ratificado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE – referente ao Processo nº 182507/10, alusivo à prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2009, que votou pela aprovação com ressalvas da mesma, mantendo decisão do Acórdão 285//2014 – TCE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.**


José Ângelo Ferreira
- **PRÉSIDENTE** -